



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P O R T A R I A N. 068/2016

Considera ponto facultativo no âmbito do CREA-MS a data de 28 de outubro de 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando que nos termos da Lei 5194/66 o CREA-MS possui natureza autárquica, compondo a administração pública descentralizada;

Considerando que o Decreto-Lei n. 5936/43 e o artigo 236 da Lei n. 8112/90 estabelecem o dia 28 de outubro como data comemorativa ao Dia do Servidor Público;

R E S O L V E:

1º Fica considerado ponto facultativo na sede e inspetorias do CREA-MS o expediente de 28 de outubro de 2016 em comemoração oficial ao Dia do Servidor Público.

2º Publique-se nos expedientes internos e no site do CREA-MS de modo a dar conhecimento amplo e a todos os interessados.

3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de outubro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG

PRESIDENTE